



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PONTA GROSSA
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PG



EDITAL 06/2021 – DIRGRAD-PG

PROGRAMA DE MONITORIA E MONITORIA VOLUNTÁRIA DA UTFPR – CAMPUS PONTA GROSSA

1º SEMESTRE 2021 – REALIZADO DE JUNHO A SETEMBRO DE 2021

Diretor de Geral do *Campus* Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições, no período de **16/06/2021** a **18/06/2021**, para o Programa de Monitoria e Monitoria Voluntária da UTFPR – *Campus* Ponta Grossa, para o **1º semestre de 2021**, de acordo com o que estabelece o presente Edital, em regime de Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP), em atendimento a Resolução nº 48/2020-COGEP.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009 e modificado pela Resolução nº 14/10 de 11 de março de 2010, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e na Instrução Normativa nº 03/2009, relativa aos procedimentos operacionais para a implantação do Programa de Monitoria.

2.2 Atende ao disposto na Resolução nº 48/2020 - COGEP, que trata da normatização das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP) para o período de Pandemia de COVID-19 e o Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução nº 49/2020.

2.3 Atende a Instrução Normativa nº 18, de 11 de janeiro de 2021, que dá prosseguimento às ações de prevenção ao contágio pelo coronavírus no âmbito da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e dá outras providências.

2.4 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.5 O valor da Bolsa-Monitoria será de **R\$ 1.183,00** (mil cento e oitenta e três reais), que serão pagos em 3 parcelas mensais, divididas da seguinte forma:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente às atividades de 24/06/2021 à 23/07/2021,
- R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente às atividades de 24/07/2021 à 23/08/2021 e
- R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais) referente às atividades de 24/08/2021 à 03/09/2021.

a serem depositadas em **conta corrente** ou **conta poupança do estudante**, no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104, referente às atividades de monitoria para o **1º Semestre Letivo de 2021**,

podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor.

2.5.1 A abertura da conta corrente ou conta poupança deverá ser providenciada pelo estudante-monitor, caso não a possua, e fica sob responsabilidade do mesmo inseri-la no Sistema de Alunos no Portal do Aluno UTFPR (na aba de Dados Pessoais).

2.5.2 O **Estudante-Monitor-Voluntário** não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

2.6 O período de vigência será de **24 de junho a 3 de setembro de 2021**, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor.

2.7 Os **Estudantes-Monitores** exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR, e conforme Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR – Resolução COGEP nº15/2009, em regime de **15 (quinze) horas semanais** de atividades acadêmicas e os **Estudantes-Monitores-voluntários** em regime de **5 (cinco) a 15 (quinze) horas-aula semanais**

2.7.1 O estudante-monitor bolsista deverá realizar, no mínimo, 50% da sua carga horária semanal em atividades de atendimento aos estudantes, em consonância com o plano de trabalho proposto pelo professor orientador.

2.7.2 Os atendimentos devem ocorrer na modalidade não presencial (remota).

2.7.3 O restante das horas de atividades do estudante-monitor bolsista poderá ser dedicado à elaboração, preparação e orientação, de acordo com as instruções de seu orientador e executadas de forma não presencial (remota).

2.7.5 As atividades de **elaboração, preparação e orientação** poderão ser na modalidade presencial ou híbrida, a critério do professor orientador, e desde que obedecidas as condições de segurança sanitária determinadas pela UTFPR ou por legislação específica, autorizado pela Comissão de Biossegurança do *campus* e homologado pela DIRGRAD.

2.8 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.9 Não serão disponibilizados, ao estudante-monitor, computador e conexão de internet para o atendimento remoto.

2.9.1 Em casos específicos, o estudante poderá utilizar a infraestrutura de equipamentos e conexão de internet do *campus* da UTFPR, desde que obedecidas as condições de segurança sanitária determinadas pela UTFPR ou por legislação específica, autorizado pela Comissão de Biossegurança do *campus* e homologado pela DIRGRAD

2.9.2 Não serão disponibilizados, ao estudante-monitor, recursos financeiros além das cotas de bolsa já previstas.

2.10 A formalização da **Monitoria** e da **Monitoria Voluntária** ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.

2.11 O estudante-monitor bolsista deverá estar disponível para o atendimento de estudantes de qualquer *campus* da UTFPR.

2.12 A instância responsável pelo Programa de Monitoria do *campus* fornecerá ao DEPEDUC/PROGRAD, informações dos monitores-bolsistas do seu *campus*, como, por exemplo: Nome Completo; Código, Nome e ementa (temas) da disciplina para a qual exerce a monitoria; agenda (dias e horários) de atendimento aos estudantes; plataforma e link específico utilizado como meio de atendimento remoto para que possa ser contatado pelos estudantes. Essas informações serão disponibilizadas em uma **url** pública pelo DEPEDUC/PROGRAD, para todos os estudantes dos *campi* da UTFPR.

2.13 Para todo o atendimento efetuado, o estudante-monitor bolsista deverá registrar: RA do estudante atendido, *campus* do estudante atendido, tema do atendimento, tempo de duração do atendimento.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) elaboração de material didático complementar;
- d) acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais específicas individualmente ou em projetos de inclusão e/ou acessibilidade; e
- e) dar publicidade aos horários de atividade por videoconferência e o endereço (*link*) para os estudantes da disciplinas e o Professor-Orientador.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana acadêmica de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos; e

IV. preencher os documentos de: formalização (Termo de Acordo), acompanhamento (Fichas de Frequência, e de encerramento (Relatório de Atividades desenvolvidas) da Monitoria.

4. DAS RESTRIÇÕES

São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- I. O exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III. O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade do professor;
- IV. A correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor;
- V. Prestar auxílio aos estudantes na resolução de atividades avaliativas.

5. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR *Campus* Ponta Grossa.

6. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDANTES CLASSIFICADOS NO EDITAL 08/2020 DIRGRAD-PG.

6.1 Este edital prevê a convocação de estudantes selecionados pelo Edital 01/2021 DIRGRAD-PG aberto para o 2º semestre letivo de 2020. O resultado do Edital 01/2021-DIRGRAD-PG pode ser consultado no endereço:

<http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/pontagrossa/programa-de-monitoria-e-monitoria-voluntaria-da-utfpr-2013-campus-ponta-grossa>

6.2 A convocação de estudantes classificados pelo Edital 01/2021-DIRGRAD-PG, ocorrerá para as disciplinas **indicadas** no Quadro I e Quadro II, a seguir, com vagas de monitoria ofertadas por meio deste edital, e que tenham sido ofertadas pelo Edital 01/2021-DIRGRAD-PG, na mesma modalidade: bolsista ou voluntária.

7. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA E MONITORIA VOLUNTÁRIA DISPONÍVEIS NO CAMPUS

As vagas disponíveis para seleção no 1º semestre letivo de 2021 no *Campus* Ponta Grossa estão especificadas no Quadro I – Monitoria com Bolsa e no Quadro II – Monitoria Voluntária.

QUADRO I – VAGAS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA COM BOLSA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021 NO CAMPUS PONTA GROSSA

DEPTO VAGAS	VAGAS COM BOLSA	DISCIPLINA	PROFESSOR-ORIENTADOR
DAEBB 03 vagas	01	BP35A - Genética De Micro-Organismos	Juliana Vitoria Messias Bittencourt
	01	BP33E - Bioquímica Experimental	Elisabete Hashimoto
	01	BP36C - Bioengenharia	Maria Carolina De Oliveira Ribeiro
DAENS 02 vagas	01	CB31A - Biologia Celular e Molecular e Noções de Biotecnologia	Márcio Silva
	01	CB32A - Fundamentos Biologia Vegetal [Renovação do(a) estudante selecionado(a) em Edital Anterior]	Jézili Dias
DAELE 04 vagas	01	EN33E - Análise de Circuitos I [Renovação do(a) estudante selecionado(a) em Edital Anterior]	Jeferson José Gomes
	01	EN34D - Eletrônica I e EN35D – Eletrônica II	Eloi Agostini Junior
	01	EN34E - Eletrônica Digital I, EN35E - Eletrônica Digital II e PG128 - Eletrônica Digital	Joaquim de Mira Junior
	01	EN35C - Teoria de Controle I e EN36C - Teoria de Controle II	Fernanda Cristina Correa
DAENP	01	EP34G - Pesquisa Operacional 1	Fábio José Ceron Branco

04 vagas	01	EP35G - Pesquisa Operacional 2	João Colmenero
	01	EP37L - Controle Estatístico de Processos I	Evandro Broday
	01	EP35H - Gestão de Custos	Gerson Ishikawa
DAENQ 05 vagas	01	QM34C - Termodinâmica	Juliana de Paula Martins
	01	QM34E - Química orgânica 2 [Renovação do(a) estudante selecionado(a) em Edital Anterior]	Luciano Fernandes
	01	QM37D - Controle de processos e instrumentação	Everton Moraes Matos / Maria Regina Parise
	01	QM37E - Introdução À Análise de Processos	Everton Moraes Matos
DAFIS 05 vagas	01	Física 2	Mário José Van Thienen da Silva
	01	Mecânica Geral I	Rozane de Fatima Turchiello Gomez
	01	Física 3	Ezequiel Costa Siqueira
	01	Física 1 [Renovação do(a) estudante selecionado(a) em Edital Anterior]	Maria Sélia Blonski
	01	Mecânica Geral 2	Luis Gustavo Vieira Gonçalves
DAINF 05 vagas	01	Algoritmos (ADS)	tarcizio@utfpr.edu.br

		[Renovação do(a) estudante selecionado(a) em Edital Anterior]	
	01	Linguagem De Programação Estruturada	helyane@utfpr.edu.br
	01	Algoritmos (BCC)	sbkaminski@utfpr.edu.br
	01	Estrutura de Dados 1	sbkaminski@utfpr.edu.br
	01	Programação de Aplicativos	monica@utfpr.edu.br
DAMAT 08 vagas	01	Cálculo Diferencial e Integral 1 [Renovação do(a) estudante selecionado(a) em Edital Anterior]	Thiago Gilberto do Prado
	01	Cálculo Diferencial e Integral 2 [Renovação do(a) estudante selecionado(a) em Edital Anterior]	Jussara Rodrigues Ciappina
	01	Cálculo Diferencial e Integral 3	Jussara Rodrigues Ciappina
	01	Cálculo Numérico [Renovação do(a) estudante selecionado(a) em Edital Anterior]	Iara da Cunha Ribeiro da Silva
	01	Equações Diferenciais Ordinárias [Renovação do(a) estudante selecionado(a) em Edital Anterior]	Marcos Cesar Verges
	01	Geometria Analítica e Álgebra Linear [Renovação do(a) estudante selecionado(a) em Edital Anterior]	Ana Paula Milanez
	01	Métodos de Matemática Aplicada	Reginaldo de Oliveira

	01	Probabilidade e Estatística [Renovação do(a) estudante selecionado(a) em Edital Anterior]	Marcos Tadeu Andrade Cordeiro
DAMEC 07 vagas	01	Desenho Técnico 1 - PG0014	Francisco Emílio Dusi
	01	Mecânica dos Sólidos 2 - PG0035	Rodrigo Villaca Santos
	01	Termodinâmica A e Termodinâmica Aplicada — PG0029 e PG0037	Gerson Henrique dos Santos
	01	Transferência de Calor A e Transferência de Calor B — PG0045 e PG0054	Thiago Antonini Alves
	01	Ensaaios Mecânicos	Sandra M. K. Tramontin
	01	Metrologia Mecânica	André H. Buss
	01	Usinagem	Marcelo Vasconcelos de Carvalho

QUADRO II – VAGAS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021 NO CAMPUS PONTA GROSSA

DEPTO VAGAS	VAGAS SEM BOLSA	DISCIPLINA	PROFESSOR-ORIENTADOR
DAEBB 12 vagas	01	Biomateriais e Biomecânica	Rozane de Fatima Turchiello Gomez
	01	BP31G - Introdução EBB	Safi Amaro
	01	BP32B - Físico-Química	Wagner Richter
	01	BP33H - Biologia Molecular	Juliana Vitoria Messias Bittencourt

	01	BP34D - Fenômenos de Transporte	Elis Regina Duarte
	01	BP34H - Termodinâmica	Elis Regina Duarte
	01	BP35E - Métodos Instrumentais de Análise	Marcos Bechlin
	01	Engenharia Multidisciplinar	Elis Regina Duarte
	01	BP31F - Química Orgânica	José Mauro Giroto
	01	Química Geral	Marcos André Bechlin
	01	Engenharia Econômica (BP35D).	Fernanda Treinta
	01	Fundamentos de Programação	João Paulo Aires
DAENS 11 vagas	01	CB35G - Fundamentos Teóricos e Metodológicos para o Ensino de Ciências	Danislei Bertoni
	01	CB34I - Projeto Interdisciplinar 4	Danislei Bertoni
	01	CB04A - Gênese e Desenvolvimento do Pensamento Biológico	Danislei Bertoni
	01	CB32C - Microbiologia	Rosilene Aparecida Prestes
	02	CB32H - Projeto Interdisciplinar 2	Igor de Paiva Affonso
	02	CB35C - Fundamentos de Ecologia Geral	Igor de Paiva Affonso
	01	CB33D- Zoologia de Protostômios [Renovação do(a) estudante selecionado(a) em Edital Anterior]	Letícia Cucolo Karling
	01	CB35E- Parasitologia [Renovação do(a) estudante selecionado(a) em Edital Anterior]	Letícia Cucolo Karling

	01	CB34A - Bioquímica Básica	Marcio Silva
DAELE 04 vagas	01	EN36E - Microcontroladores	Maurício Kaster
	01	EN35D - Eletrônica II	Hugo Valadares Siqueira
	01	EN35C - Teoria de Controle I	Fernanda Cristina Correa
	01	EN34F - Análise de Circuitos II	Virginia Helena Varotto Baroncini
DAENP 14 vagas	01	EP32C - Computação 2	André Pinz Borges
	01	EP38I - Empreendedorismo E Plano De Negócios	Fernanda Tavares Treinta
	06	ENG01B - Engineering Design Process	Rui Tadashi Yoshino
	06	ENG01C - Industry 4.0	Rui Tadashi Yoshino
DAENQ 18 vagas	01	Termodinâmica Química	Juliana de Paula Martins
	01	Mecânica dos fluidos aplicada	Maria Regina Parise
	01	QM38D - Análise e Simulação de Processos	Everton Moraes Matos
	01	Química Orgânica 1	Luciano Fernandes
	01	Química Geral e Experimental	Simone Inglez
	01	EN31E / EN31E / PG0003 - Química Geral (Ele,Prod,Mec)	Wagner Eduardo Richter
	01	QM34G - Operações Unitárias 1	Erica Roberta Lovo da Rocha Watanabe
	01	QM35D - Operações Unitárias 2	Erica Roberta Lovo da Rocha Watanabe

	02	QM36F - CINÉTICA QUÍMICA E REATORES 1	Juliana Martins Teixeira de Abreu Pietrobelli
	01	QM37C- CINÉTICA QUÍMICA E REATORES 2	Juliana Martins Teixeira de Abreu Pietrobelli
	01	ENG01C - INDUSTRY 4.0	Rui Tadashi Yoshino
	01	ENG01B- ENGINEERING DESIGN PROCESS	Rui Tadashi Yoshino
	01	QM35C - Transferência de calor	Priscilla dos Santos Gaschi Leite
	01	QM33G -Introdução à Engenharia Química	Priscilla dos Santos Gaschi Leite
	01	QM32D - Química Analítica Qualitativa	Marcos André Bechlin
	01	QM34F - Química Instrumental 1	Marcos André Bechlin
	01	QM32G - Computação I	João Paulo Aires
DAFIS 04 vagas	01	Física 2	Mário José Van Thienen da Silva
	01	Mecânica Geral I	Rozane de Fatima Turchiello Gomez
	01	Física 1	Maria Sélia Blonski
	01	Mecânica Geral 2	Luis Gustavo Vieira Gonçalves
DAINF 07 vagas	01	Linguagem De Programação Orientada A Objetos	Mônica Hoeldtke Pietruchinski
	01	Linguagens Formais e Autômatos	Gleifer Vaz
	01	Lógica para Computação	Gleifer Vaz

	01	Fundamentos da Orientação a Objetos	Vinicius Camargo Andrade
	01	Programação Orientada a Objetos	Vinicius Camargo Andrade
	01	Organização de Computadores	Erikson Freitas de Moraes
	01	Arquitetura e Organização de Computadores	Erikson Freitas de Moraes
DAMAT 07 vagas	01	Cálculo Numérico	Yara de Souza Tadano
	01	Geometria Analítica e Álgebra Linear [Renovação do(a) estudante selecionado(a) em Edital Anterior]	Nilcéia A.M.Pinheiro
	01	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Taiza Alissul Sauer do Carmo
	01	Cálculo (Tecnologia)	Hércules Alves de Oliveira Junior
	01	Equações Diferenciais e Transformada de Laplace (Tecnologia)	Hércules Alves de Oliveira Junior
	01	Cálculo Diferencial e Integral II [Renovação do(a) estudante selecionado(a) em Edital Anterior]	José Carlos Alberto de Pontes
	01	EP31A - Cálculo Diferencial e Integral 1	Maria Cláudia Aguitoni
DAMEC 02 vagas	01	Mecânica dos Fluidos A e Mecânica dos Fluidos B — PG0036 e PG0044	Luiz Eduardo Melo Lima
	01	Materiais de Construção Mecânica 2	Marcos Eduardo Soares

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria o candidato deverá:

- I. estar cursando, no mínimo, o 2º período de curso;
- II. ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida;
- III. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
- IV. não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência do MEC e ou Auxílio Estudantil, se for o seu caso; e
- V. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

8.2 Somente serão aceitas inscrições realizadas online no endereço: <http://monitoria.pg.utfpr.edu.br>, de **16 de junho até as 17h30 do dia 18 de junho de 2021**, sendo que todos os itens deverão ser preenchidos com informações verdadeiras.

8.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 03/09 - PROGRAD.

9. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não se inscrever utilizando o sistema de inscrição disponível, no prazo estabelecido; ou se as informações prestadas não forem verdadeiras; ou se não participar do processo de seleção estabelecido pelo professor-orientador.

10. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

10. A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso ou Chefia de Departamento Acadêmico, em conjunto com responsáveis pelas disciplinas e professores-orientadores, sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, sendo que os critérios que poderão ser usados para seleção de cada disciplina/unidade curricular dos Quadros I e II são:

1. Nota obtida pelo candidato na disciplina pretendida;
2. Nota do coeficiente de rendimento;
3. Disponibilidade de carga horária do candidato.

11. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE

O estudante-monitor perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

12. DA CERTIFICAÇÃO

Ao final do semestre, completadas as atividades de monitoria, será emitido certificado aos estudantes-monitores e aos professores-orientadores.

O estudante-monitor que não exercer sua função até o final do tempo previsto em edital, ou não entregar a documentação solicitada, perderá o direito à certificação ao final do semestre letivo.

13. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria no 1º semestre letivo de 2021 será divulgada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, após homologação pelo Diretor de Graduação e Educação Profissional, em edital próprio e/ou no *site* do *Campus*, no endereço: http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=ponta+grossa

Após a publicação da relação de selecionados o candidato poderá, a seu critério, interpor recurso contra a decisão. O recurso deverá ser enviado por correspondência eletrônica (*email*) ao endereço: monitoria-pg@utfpr.edu.br até às 23:59 do dia 24 de junho de 2021, endereçado à Diretoria de Graduação e Educação Profissional. O recurso deverá estar adequadamente fundamentado, expondo claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

14. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Etapa	Atividade	Datas
01	Divulgação do Edital 1º semestre letivo 2021	16/06/2021
02	Inscrição dos candidatos pelo endereço online: http://monitoria.pg.utfpr.edu.br/	de 16/06/2021 a 18/06/2021
03	Seleção dos candidatos pelos Professores-orientadores.	de 19/06/2021 a 21/06/2021
04	Encaminhamento do resultado de seleção pelas Coordenações de Curso/Professores-Orientadores à Coordenação do Programa de Monitoria.	22/06/2021
05	Divulgação do resultado de seleção em edital próprio e/ou no site do <i>Campus</i> . (http://portal.utfpr.edu.br/editais)	23/06/2021
06	Interpelação de recursos	24/06/2021
07	Entrega da documentação solicitada, conforme instruções disponíveis no edital de resultado.	de 25/06/2021 a 30/06/2021
08	Início das atividades do Estudante-Monitor para o período do 1º semestre letivo de 2021.	24/06/2021
09	Entrega mensal da Ficha de Frequência do Estudante-Monitor e Ficha de Atendimento à Coordenação do Programa.	Dias 23/JUL/2021 23/AGO/2021 03/SET/2021
10	Envio do Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Estudante-Monitor, Relatório do Professor-Orientador e do Coordenador de Curso à Coordenação do Programa.	08/09/2021

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo seletivo de Bolsa-Monitoria e Monitoria-Voluntária.

15.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

15.3 O contato deverá ser realizado pelo email: monitoria-pg@utfpr.edu.br.

15.4 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão resolvidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

15.5 Os recursos, devidamente fundamentados, e apresentados no prazo definido no cronograma deste edital, serão encaminhados à Diretoria de Graduação e Educação Profissional para análise e parecer. Caso seja necessário, elege-se o foro da Justiça Federal para dirimir questões do edital não solucionadas administrativamente.

Ponta Grossa, 16 de JUNHO de 2021.

Abel Dionizio Azeredo
Diretor-Geral
Campus Ponta Grossa



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ABEL DIONIZIO AZEREDO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 16/06/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2087269** e o código CRC (and the CRC code) **AB9B5D19**.